

PORTUGAL DEVE PREPARAR-SE PARA UMA “SEGUNDA VAGA” DA PANDEMIA



Rui Rio considera a reabertura das creches e o acesso às praias as duas “situações mais difíceis de resolver” no contexto de desconfinamento progressivo da sociedade, depois da paragem de 45 dias no estado de emergência. As escolas (alunos do 11.º e 12.º anos), lojas, restaurantes, museus e monumentos nacionais começaram a abrir esta semana



pág. 4

PRESIDENTE

MINISTRO DAS FINANÇAS “NÃO TEM CONDIÇÕES PARA CONTINUAR”

“Se estava mal, com esta prestação na Assembleia da República, Centeno ainda ficou pior. Não tem condições para continuar!”, escreveu Rui Rio numa publicação na sua conta oficial da rede social Twitter



pág. 7

PARLAMENTO

PSD DEFENDE O RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Mais dias de férias e um prémio de desempenho correspondente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador ao qual seja atribuída esta compensação são algumas das medidas que o PSD quer ver consagradas



pág. 13

REGIONAIS

“DEMOCRACIA PARTICIPANTE” PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES DOS AÇORIANOS

José Manuel Bolieiro defende uma “autonomia de pensamento” e de “liberdade de ação” que promova uma “democracia participante”, traduzida em políticas públicas que possam ir ao encontro das necessidades dos açorianos



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

GANÂNCIA

A distribuição de lucros e o pagamento de dividendos aos acionistas fazem parte do sistema da economia de mercado. O mundo dos negócios implica a correspondente retribuição aos investidores de um prémio pelo capital investido e pelo risco que assumiram pela sua participação.

No entanto, a situação que vivemos, primeiro em estado de emergência e depois, em estado de calamidade, corresponde a um momento muito difícil, que Portugal nunca antes conheceu. A crise entrou pelas casas das famílias adentro, sem pedir licença, atacou o coração das empresas, sobretudo das pequenas e médias empresas e feriu de morte setores essenciais da nossa economia, como o turismo, o comércio e a restauração.

Ao invés, outros setores conseguiram fazer desta crise sanitária uma oportunidade e, em contra a corrente, até acabam por se expandir, seja por via de adaptação às circunstâncias, seja por operarem em áreas onde, por força da conjuntura, a procura de serviços cresceu exponencialmente – saúde, abastecimento alimentar, higiene e limpeza.

Exige-se, acima de tudo, que cada setor de atividade saiba medir, com bom senso e na justa proporção, as decisões que toma quanto à remuneração ou retribuição de acionistas.

Por exemplo, alguém entenderá que as administrações queiram premiar o desempenho dos administradores e proceder ao pagamento de dividendos, quando milhares de portugueses já perderam o emprego e quando mais 1 milhão de trabalhadores perdeu rendimentos? Não nos esqueçamos que foram estes contribuintes que, com a sua quota parte de impostos, salvaram a banca durante a fase de resgate financeiro. Se hoje o setor da banca se revela um pouco mais estável e sólido, deve-o sobretudo ao contributo e ao sacrifício de milhões de portugueses.

Mas este bom senso, ou a falta dele, nos negócios, não se aplica só à banca, mas também aos grupos privados. A EDP Renováveis, a REN, a Jerónimo Martins ou a BRISA darão um péssimo exemplo e mau sinal ao País, caso decidam, como tudo indica, aprovar o pagamento de dividendos aos acionistas.

Ainda é mais escandaloso quando isto acontece com empresas públicas, parcialmente detidas pelo Estado ou que dependam do dinheiro dos contribuintes, como a TAP e o Novo Banco, onde os conselhos de administração se remuneram com bónus e se pagam com prémios, mesmo que acumulem prejuízos históricos.

António de Sousa, antigo governador do Banco de Portugal afirmava, por estes dias, que "Bónus numa empresa com prejuízos não é necessariamente mau, desde que já se saiba que a empresa não vai ter bons resultados, mas pode melhorá-los bastante". Discordo. Não é mau. Na verdade, é péssimo. Essas empresas tão cedo não vão ter lucros e, infeliz e inevitavelmente, só serão viabilizadas com os apoios diretos ou indiretos do Estado. Empresas sérias, sólidas e responsáveis não precisam de distribuir dividendos em tempos de pandemia.

E depois há aquelas empresas que, pela oportunidade, se exibem nas televisões, a pregar os valores do altruísmo dos profissionais de saúde, da produção nacional, da dedicação dos seus quadros e o bem-estar de toda a comunidade, mas que, na prática, não cumprem com a sua própria narrativa. Num desses "spots" publicitários, uma cadeia de supermercados anuncia "para o bem de todos, o melhor de cada um". Uma outra empresa, também do setor da distribuição alimentar, defende que é preciso "continuar a responder a esta crise com o maior sentido de responsabilidade". As palavras são bonitas, mas ocas e vãs, porque ignoradas pela praxis dos respetivos conselhos de administração.

Esta é a pior crise das nossas vidas e também poderá revelar o pior dos nossos empresários, gestores e representantes dos acionistas. Bastaria que os decisores dos negócios soubessem que as melhores decisões são sempre aquelas que respeitam a nossa própria dignidade. O exemplo vem de cima e, mais que as palavras, só os verdadeiros atos de solidariedade podem salvar a sua reputação.

Bem sabemos como acaba a ganância. Lembrem-se daquela imagem, triste e penosa, nos diretos das televisões, de 6 de abril de 2011, do Primeiro-Ministro, de mão estendida, a pedir ajuda às entidades internacionais.

PORTUGAL DE UMA "SEGUNDA



Rui Rio considera a reabertura das creches e o acesso às praias na época balnear as duas "situações mais difíceis de resolver" no contexto de desconfinamento progressivo da sociedade, depois da paragem no estado de emergência.

No final de uma audiência com o Primeiro-Ministro, em São Bento, dia 14, Rui Rio defende que, no caso das creches, é "preciso monitorizar a situação e ajustar em junho em face do resultado", verificando se há ou não muitas crianças infetadas.

Neste contexto, o Presidente do PSD reafirma que a partir de junho Portugal tem de preparar-se para uma eventual "segunda onda" da pandemia de covid-19 no Inverno. Para Rui Rio, o país "deve aprender a lidar com a situação", embora se deseje que essa segunda vaga não venha a ocorrer. "Se isso acontecer, não podemos encerrar a sociedade e a economia da mesma forma como foi encerrada em abril, porque a economia, pura e simplesmente, não aguenta. No mês de junho, temos de aprender como fazer no caso de termos uma segunda onda, em que vamos ter de fechar alguma coisa, mas não podemos fechar tudo", salientou.

Após este encontro de uma hora e meia, Rui Rio reafirma que o momento é de "colaboração e de convergência" com o Governo na atual crise, mas isso não significa abdicar de uma intervenção crítica "noutras matérias". "Tivemos e vamos continuar a ter uma postura de cooperação com o Governo relativamente ao combate à pandemia. Durante dois meses, a política restringiu-se só a isso. Nos últimos dias começaram a aparecer outras matérias. A postura não é a mesma, é uma postura de oposição", disse.

DEVE PREPARAR-SE PARA "A VAGA" DA PANDEMIA



MINISTRO DAS FINANÇAS “NÃO TEM CONDIÇÕES PARA CONTINUAR”

O Presidente do PSD considera que o ministro das Finanças “não tem condições para continuar” no Governo. “Se estava mal, com esta prestação na Assembleia da República, Centeno ainda ficou pior. Não tem condições para continuar!”, escreveu Rui Rio, dia 13, numa publicação na sua conta oficial da rede social Twitter.

O Presidente do PSD entende que o Primeiro-Ministro deve tirar ilações políticas do que se passou em torno da transferência de 850 milhões de euros do Estado para o Novo Banco, autorização dada por Mário Centeno sem dar conhecimento desse facto ao Primeiro-Ministro, apesar do compromisso que este assumiu perante a Assembleia da República.

“Mal vai um Primeiro-Ministro que mantém um ministro que não lhe foi leal, que tem a crítica pública do Presidente da República, que a bancada do PS não defendeu e que diz ser irresponsável fazer o que o Primeiro-Ministro anunciou”, conclui Rui Rio.



“RUI RIO, A OPOSIÇÃO EXEMPLAR NA PANDEMIA”, ESCREVE O JORNAL CATALÃO “LA VANGUARDIA”

QUIÉN

Rui Rio, la oposición ejemplar en la pandemia



• Al hacer bandera de la cooperación con el Gobierno, el líder conservador luso intensifica su línea de intentar vencer a António Costa aproximándose a él



A imprensa espanhola volta a escrever sobre o líder do PSD na atual crise pandémica. “Rui Rio, a oposição exemplar na pandemia”, intitula “La Vanguardia”. O jornal catalão analisa a atuação política do Presidente do PSD em Portugal, em contraposição com o que se passa em Espanha no combate à crise sanitária.

O conceituado matutino de Barcelona deu destaque, dia 17, ao “discurso famoso” que se tornou viral do Presidente do PSD, proferido em 18 de março durante o debate da declaração do estado de emergência no Parlamento. “Temos uma ameaça a combater. Exige-se unidade, solidariedade e responsabilidade em nome do interesse nacional”, cita o jornal.

“La Vanguardia” traça o perfil político e pessoal de Rui Rio, desde a infância, passando pelos três mandatos na autarquia do Porto e culminando na eleição e afirmação do líder PSD à frente da oposição.

Para o jornal catalão, com o PS no poder em Portugal, Rui Rio consegue que o PSD melhore nas sondagens e ao mesmo tempo ajude a conter o populismo dos pequenos partidos em Portugal.

“Ao sinalizar cooperação com o Governo, o líder conservador português intensifica a sua tentativa para derrotar António Costa, aproximando-se deste”, assinala o jornal de Barcelona.

“La Vanguardia” é o terceiro jornal generalista mais lido em Espanha, a seguir aos matutinos “El País” e “El Mundo”.

PSD NÃO REALIZA FESTAS DO PONTAL E DO CHÃO DA LAGOA ESTE ANO

A Comissão Política Nacional do PSD decidiu que este ano, devido à pandemia covid-19 e consequentes recomendações da DGS, não se realizará a habitual Festa do Pontal e Festa do Chão da Lagoa.

Em comunicado, o PSD informa que “esta decisão visa respeitar as regras já anunciadas pelas autoridades de saúde pública, pois seria difícil cumprir as normas de distanciamento social perante a mobilização de milhares de militantes, simpatizantes, populares e dirigentes que participam nestas duas emblemáticas iniciativas do PSD”.

Rui Rio escreveu, esta quarta-feira, uma publicação no Twitter sobre esta decisão. “Seguindo as regras do bom senso, e de respeito pela lei e pela saúde de todos nós, o PSD decidiu não realizar nenhuma das suas festas de Verão, designadamente a do Chão da Lagoa na Madeira e a do Pontal no Algarve. Só com disciplina e unidade conseguiremos vencer a covid-19”, anunciou.

A Festa do Pontal começou historicamente com a presença do fundador do partido Francisco Sá Carneiro, em 29 de agosto de 1976, num pinhal na zona do Pontal, próxima do aeroporto de Faro.

O PSD/Madeira já tinha anunciado em 16 de abril o cancelamento das festas do Chão da Lagoa e a rentrée na ilha do Porto Santo devido à pandemia de covid-19.

Em relação à Universidade de Verão, iniciativa de formação política que decorre habitualmente nos finais de agosto ou na primeira semana de setembro, em Castelo de Vide (Portalegre), o PSD diz que ainda está a ser avaliado se algum modelo poderá permitir a sua realização.



**Acompanhe-nos
no dia-a-dia...**



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

PSD PROPÕE REGIME PARA PME VENDEREM CRÉDITOS FISCAIS E RECEBEREM “INJEÇÃO DE LIQUIDEZ”

Para acelerar a recuperação económica no pós-crise covid-19, o PSD acaba de propor a criação de um regime jurídico especial para que pequenas e médias empresas (PME) possam vender os seus créditos fiscais com “desconto”, recebendo já “uma injeção de liquidez”. Trata-se de uma solução de alcance fiscal, denominado Regime Especial para Transação de Créditos Fiscais, que deveria entrar em vigor em 1 de julho e até 31 de dezembro de 2020.

Joaquim Sarmento, responsável pela área das Finanças do Conselho Estratégico Nacional (CEN), explica que muitas PME têm “neste momento no seu balanço créditos de imposto para usar nos próximos anos”, quer resultantes de valores por utilizar do Pagamento Especial por Conta (PEC), quer de prejuízos fiscais por reportar. Nesse sentido, o economista sugere que se “possam vender esses créditos para terem um reforço de tesouraria neste momento, por troca de créditos que iriam usar daqui a dois, três ou quatro anos e recebiam já uma injeção de liquidez”, cabendo a o IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação) intervir como o agente intermediário entre quem quer vender e quem quer comprar.

De acordo com a proposta do PSD, a venda seria feita através de um leilão organizado pelo IAPMEI, que começaria num valor mínimo de 60% dos créditos. “O que estamos a dizer é que a empresa, em vez de ter 100% do valor do crédito para usar daqui dois ou três anos – em que entretanto já pode ter fechado porque não sobreviveu a esta crise – teria já uma injeção de liquidez de 60%, 70 ou 80%, dependendo da negociação do IAPMEI e da procura que este instrumento tiver”, afirma Joaquim Sarmento.

Esta solução prevê que possam ser compradoras de créditos empresas que paguem IRC em Portugal, também com a situação fiscal regularizada, e fora do ramo financeiro e imobiliário. “Seria um regime provisório, a acontecer apenas no segundo semestre deste ano e apenas para créditos fiscais até 2018”, precisou Joaquim Sarmento, acrescentando que o



PSD quer que este regime se limite a contas fechadas “em tempos de normalidade, muito antes de se pensar que podia haver covid-19”.

De acordo com Joaquim Sarmento, esta proposta é “neutra ou nula” do ponto de vista orçamental a médio prazo e, além disso, “não implica qualquer auxílio de Estado ou atribuição de novos benefícios fiscais”, uma vez que os créditos a ser

transacionados já estão todos reconhecidos pelas respetivas PME no final de 2018.

Esta medida é mais uma solução que se junta às propostas de recapitalização das empresas que o PSD tem apresentado desde o início da crise e complementa “o programa económico de recuperação” que o PSD está a ultimar.

MARIA DA GRAÇA CARVALHO É CANDIDATA A PRESIDENTE DO INSTITUTO SÁ CARNEIRO



Maria da Graça Carvalho é candidata a Presidente do Instituto Francisco Sá Carneiro, uma associação sem fins lucrativos que promove a formação de quadros e a produção de ideias, através de debates e seminários, honrando sempre os princípios fundadores do partido e o legado de Francisco Sá Carneiro.

Numa publicação divulgada na sua conta oficial do Twitter, dia 15 de maio, o Presidente do PSD revela que convidou Maria da Graça Carvalho para “se candidatar a presidente do Instituto Sá Carneiro”, esperando que a sua equipa venha a reforçar o papel do instituto.

Nos últimos dois anos, integrou a Comissão Política Nacional liderada por Rui Rio e, como coordenadora do Conselho Estratégico Nacional, foi a principal responsável pela elaboração do programa eleitoral do partido para as áreas do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Maria da Graça Carvalho foi igualmente membro da Unidade “Mecanismo de Aconselhamento Científico” da DG Ciência e Inovação da Comissão Europeia. Anteriormente, Conselheira do Comissário Europeu de Investigação, Ciência e Inovação, bem como Conselheira Principal do presidente da Comissão Europeia, sendo responsável pelas áreas da ciência, ensino superior, inovação, energia, meio ambiente e alterações climáticas. Foi ainda Ministra da Ciência e Ensino Superior do XV Governo Constitucional de Portugal e Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior do XVI Governo Constitucional, e Diretora Geral do GRICES – Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior.

É Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico (Faculdade de Engenharia da Universidade de Lisboa) e tem 30 anos de experiência nas áreas da energia, alterações climáticas e política de ciência, tecnologia e inovação. A sua biografia completa está disponível aqui.

“Ciência e Inovação ao serviço das pessoas e do planeta”, “Energia limpa para todos”, “Uma sociedade digital mais humanizada” e “Direitos das mulheres, igualdade de género” são algumas das causas a que se dedica no presente.

PSD DEFENDE O RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O grupo parlamentar do PSD defende o reconhecimento dos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde (SNS) envolvidos no combate à pandemia. Mais dias de férias e um prémio de desempenho, pago uma única vez, correspondente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador ao qual seja atribuída esta compensação, são algumas das medidas que o PSD quer ver consagradas pelo Ministério da Saúde.

Num projeto de resolução entregue dia 13, no Parlamento, os deputados social-democratas consideram que o Estado deve “reconhecer os altos e relevantes serviços prestados a favor do bem comum pelos trabalhadores do sector da saúde mais diretamente envolvidos no combate à covid-19”.

Para o PSD, esse reconhecimento deverá ter expressão ao nível do gozo de férias e da compensação pelo desempenho, mas também galardoando aqueles que se distinguiram especialmente no combate à pandemia. “O que está em causa é um ato de homenagem que o Estado – e, através deste, toda a nação – devem prestar a esses trabalhadores, verdadeiros heróis nacionais, numa das mais graves emergências de saúde pública de que há memória em Portugal, na Europa e no Mundo”, salientam.

O PSD propõe nomeadamente que a estes profissionais sejam compensados com um dia de férias por cada período de 80 horas de trabalho normal efetivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública, assim como um dia de férias por cada período de 48 horas de trabalho suplementar efetivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência.

A terceira medida é a atribuição de um prémio de desempenho, pago uma única vez e até ao final do primeiro semestre de 2021, correspondente ao valor equivalente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador em causa. E, finalmente, que mediante proposta dos serviços, sejam galardoados com uma medalha de comportamento exemplar do Ministério da Saúde de todos os profissionais do SNS pela consciência dos deveres profissionais de que tenham dado provas no contexto do combate à covid-19.



O PSD sublinha que outros países europeus têm reconhecido, particularmente, neste contexto da pandemia, o excepcional valor dos seus profissionais de saúde. Os deputados do PSD salientam que, “embora Portugal não esteja a passar incólume perante esta grave calamidade de saúde pública global, cumpre assinalar que, pelo menos até à presente data, não se verificaram, entre nós, felizmente, as dramáticas situações experimentadas em outros países europeus”. Para esta realidade nacional, contribuiu, por exemplo, “o papel absolutamente ímpar de milhares de profissionais de saúde, principalmente os que trabalham no SNS, cuja abnegação, sacrifício pessoal, sentido de dever e profissionalismo tanto contribuíram para as relativamente baixas taxas de doentes infetados e de falecimentos por covid-19 no nosso País”.

O grupo parlamentar do PSD refere que todos estes profissionais “estão sujeitos a um risco de contágio muito acrescido em relação à generalidade das pessoas que não exercem funções em estabelecimentos de saúde, além de que esse risco levou a que muitos deles tivessem de se afastar dos respetivos agregados familiares, por fundado receio de transmissão da doença”. Além disso, muitos profissionais foram sujeitos a tempos de trabalho muito superiores aos horários normais de trabalho que se lhes encontram fixados, além de as suas funções estarem a ser exercidas em condições de especial penosidade e com restrição de alguns direitos

laborais – como são os casos do gozo de férias e da assistência a familiares –, circunstâncias que, para mais ocorrendo num já pré-existente contexto de desgaste profissional, muito contribuem para um seu ainda maior “burnout” laboral.

“Portugal não poderá também deixar de contemplar aqueles que agora honram a Pátria”, conclui o projeto de resolução, que é subscrito, entre outros, pelo Presidente do PSD, Rui Rio, e pelo vice-presidente do grupo parlamentar, Adão Silva.

O PSD RECOMENDA:

Atribua a todos os profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que exerçam funções em regime de trabalho subordinado e pratiquem ou tenham praticado, de forma continuada, na vigência do estado de emergência constante do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e suas renovações, atos diretamente relacionados com a pessoa de suspeitos e de doentes infetados por covid-19:

a) Um dia de férias por cada período de 80 horas de trabalho normal efetivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência;

b) Um dia de férias por cada período de 48 horas de trabalho suplementar efetivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência;

c) Um prémio de desempenho, pago uma única vez e até ao final do primeiro semestre de 2021, correspondente ao valor equivalente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador ao qual seja atribuído.

Atribua, mediante proposta dos serviços, a medalha de comportamento exemplar do Ministério da Saúde aos profissionais do SNS que mereçam ser galardoados pela consciência dos deveres profissionais de que tenham dado provas no contexto do combate à covid-19.

ALTERAÇÕES À LEI DA NACIONALIDADE SÃO INADEQUADAS



O PSD demarcou-se, dia 12, das “alterações sucessivas” dos partidos da esquerda para alterar a lei da nacionalidade, que pretendem ampliá-la a filhos de estrangeiros nascidos em Portugal. Os deputados do PSD encaram “com apreensão” este carrossel de mudanças e consideram que a lei em vigor é das “mais generosas da Europa” e até mereceu “alterações recentes”.

O grupo parlamentar do PSD sublinha que “a lei já foi ampliada em 2018, nomeadamente para que filhos de estrangeiros nascidos em território nacional passassem a ter direito à nacionalidade portuguesa se um dos progenitores aqui residisse legalmente há dois anos”. Recordou-se ainda que, “até 2018, eram exigidos cinco anos”.

Mas os socialistas, em concertação com demais partidos da esquerda, pretendem que os filhos de imigrantes que vivam em Portugal há um ano possam vir a ser portugueses. “Indo ao encontro da esquerda, que pretende a aquisição da nacionalidade ‘automática’ a filhos de estrangeiros nascidos no país, o PS apresentou uma proposta de alteração no sentido de reduzir a obrigação de residência em território nacional de um dos progenitores estrangeiros para apenas 1 ano”, aponta o PSD.

Em comunicado, o grupo parlamentar do PSD entende que, numa lei “tão importante”, como a lei da nacionalidade, deve vigorar por algum tempo, tempo esse que ainda não decorreu desde a alteração de 2018” e não

permitiu sequer “avaliar os efeitos da atual legislação”.

Nesse sentido, e considerando não adequada “esta ampliação em tão curto espaço de tempo”, o PSD irá votar contra a proposta.

Noutra vertente, o PSD informa que apresentou uma proposta de alteração à lei da nacionalidade relativa ao casamento de estrangeiro com nacional português. “Entende-se que o facto de se estar casado com um nacional português há pelo menos 6 anos é uma demonstração suficiente da ligação efetiva à comunidade portuguesa e que não é tida em conta até ao momento. Pelo que, o PSD defende que, para quem estiver casado com um nacional português há 6 anos, o casamento deve deixar de ser suscetível de oposição à aquisição da nacionalidade. Esta proposta foi bem recebida pelos restantes partidos no grupo de trabalho da lei da nacionalidade, tendo tido apenas a oposição do Bloco de Esquerda”, concluem os deputados do PSD.

ALUNOS DO 11.º E 12.º ANOS PODEM FICAR SEM TRANSPORTE NO REGRESSO ÀS ESCOLAS

O grupo parlamentar do PSD entregou uma pergunta dirigida ao ministro da Educação sobre a possibilidade de os alunos do 11.º e 12.º anos poderem ficar sem transporte no regresso às escolas. Uma situação que afeta, sobretudo, os alunos das regiões suburbanas e do interior.

Os deputados social-democratas citam os alertas de entidades, operadoras e municípios de todo o país que “afirmam não ter uma resposta capaz para os estudantes”. Este facto levou a que as autarquias ponderem a criação de “circuitos especiais”, com meios próprios ou a contratação de carrinhas e táxis.

O PSD insiste na defesa de “condições de igualdade de oportunidades no acesso à escola pelos alunos do ensino secundário, bem como o direito a uma avaliação justa e equitativa para todos”. Além disso, o PSD lembra que “a retoma presencial das atividades letivas destes alunos prende-se com a necessidade de realizarem exames nacionais para que possam candidatar-se ao ensino superior, razão que perde sentido se muitos não conseguirem chegar à escola por inexistência de um serviço adequado de transporte escolar”.

O PSD PERGUNTA:

O Senhor Ministro tem, na presente data, o levantamento exaustivo de todas as situações onde o transporte de alunos corre o risco de não se efetuar?

O Senhor Ministro está em posição de garantir que o



acesso às aulas presenciais se fará de forma equitativa para todos os alunos do 11º e 12º anos?

Quais as medidas que foram adotadas para salvaguardar justiça e equidade a todos os alunos que terão de realizar exame e que venham a ficar impe-

didados de assistir às aulas por inexistência de meios de transporte?

Nas circunstâncias em que o transporte dos alunos esteja assegurado está garantido o cumprimento das recomendações da Direção Geral da Saúde?

1300 GINÁSIOS E CLUBES DE “FITNESS” DESCONHECEM DATA DE REABERTURA

Para o PSD, do conjunto de indústrias que parou por causa da pandemia de covid-19, há um setor que ainda não sabe quando pode retomar a atividade em Portugal continental. Trata-se dos ginásios, academias, “health clubs” e centros de fitness. Uma situação que afeta cerca de 539 mil clientes.

Numa pergunta ao ministro da Educação, dia 12, os deputados do PSD querem saber quando é que está prevista a sua reabertura, por comparação com o que se passa noutros países ou mesmo Região Autónoma da Madeira.

Os deputados do PSD referem que, até ao momento, “no Plano de Desconfinamento apresentado e aprovado no Conselho de Ministros de 30 de abril 2020, previsto na Resolução do Conselho de Ministros que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença covid-19, não consta qualquer previsão cronológica para a abertura dos ginásios e health clubs”.

O PSD está preocupado com os profissionais destes espaços. “Se, por um lado, dos 25 mil profissionais técnicos que trabalham em ginásios, health clubs e outros clubes ou entidades destinadas a oferecer serviços de exercício físico, uma boa parte conseguiu recuperar algum rendimento com a oferta on-line; por outro lado, outros há que não conseguiram fazer face à suspensão da atividade imposta pela pandemia e pelas medidas sanitárias que ainda se encontram em vigor”, frisam.

Os deputados social-democratas referem que a Associa-

ção de Ginásios e Academias de Portugal (AGAP), que representa 1100 dos cerca de 1300 ginásios e academias a operar em Portugal – incluindo grandes cadeias – entregou, dia 16 de abril, ao secretário de Estado da Juventude e do Desporto, uma proposta para a reabertura dos clubes de fitness, onde se prevê “a utilização de metade das máquinas e equipamentos de cardiofitness e musculação e a limitação do tempo de treino”.

No mesmo documento, são indicadas uma série de medidas para proteger a saúde dos clientes e funcionários destes espaços, nomeadamente que a lotação corresponda a um utilizador por cada quatro metros quadrados de área do clube, respeitando assim a distância recomendada de afastamento de dois metros entre pessoas. Este limite seria aplicado nas aulas de grupo.

Outra sugestão é a marcação, sempre que possível, de horários exclusivos de frequência dos clubes para pessoas idosas e mais vulneráveis. O fornecimento de produtos desinfetantes para todos os clientes em todas as salas/estúdios e no local de trabalho das equipas, o reforço dos serviços de limpeza e a redução da utilização dos balneários para 50%, utilizando-se apenas de dois em dois cacifos, para manter a distância entre as pessoas e o encerramento dos chuveiros durante as primeiras semanas de reabertura seriam medidas igualmente instituídas.

Por cada mês de paragem, as perdas de receitas dos ginásios são superiores a 21 milhões de euros.



O PSD PERGUNTA:

O senhor ministro tem conhecimento da existência da proposta apresentada pela AGAP que prevê uma reabertura gradual e condicionada dos ginásios e clubes de fitness?

Existe alguma previsão temporal para a reabertura dos ginásios e clubes de fitness, visto que os mesmos já estão abertos noutros países afetados pela pandemia, e ainda na Região Autónoma da Madeira?

O senhor ministro considera adotar medidas de apoio ao sector, designadamente, a redução do IVA para 6% durante os primeiros 12 meses após a reabertura?

METRO DE LISBOA: LINHA CIRCULAR É UMA “MÁ DECISÃO”

Carlos Silva repudiou as “insólitas” declarações do ministro do Ambiente e da Ação Climática que, em pleno estado de emergência, veio insistir no plano de linha circular do metro em Lisboa. “Pareceu-nos até ridículo que, em plena pandemia, o senhor ministro aproveitasse o argumento da recuperação económica para, nas costas do Parlamento, sem qualquer escrutínio público, avançar com um projeto sobre o qual o governo está profundamente errado.”

Na audição do governante na Assembleia da República, Carlos Silva criticou a postura de um ministro que persiste em argumentos derrotados no Parlamento, com apoio unânime de todos os partidos, inclusive com o apoio dos deputados socialistas do distrito de Lisboa. “Insiste em argumentos que não colhem qualquer opinião favorável na sociedade civil, nos trabalhadores do metro e nas comissões de utentes”, adiantou o deputado.

No entender do social-democrata, a “vontade obsessiva” do ministro em implementar o projeto da “linha circular é uma má decisão”, quer a nível financeiro, quer a nível da mobilidade.

Carlos Silva assinalou ainda a “má-fé” das declarações do ministro do Ambiente, por este ter referido que os fundos europeus alocados a esta obra não poderiam ser reprogramados. “As declarações do senhor ministro revestiram-se de má-fé. Após as palavras da senhora Presidente da Comissão Europeia e da senhora comissária Europeia Elisa Ferreira, ficámos com todas as certezas: os fundos europeus podiam ser reprogramados e, como tal, as declarações das senhoras comissárias desmentiram-no. Por isso, ficamos espantados que o governo não aproveite estes fundos para serem reprogramados face à situação de imensa incerteza que vivemos hoje no país”.

O MINISTRO QUE MENOS FEZ PELO METROPOLITANO DE LISBOA DESDE O 25 DE ABRIL

Filipa Roseta enfatizou que a opção do PSD passaria por cumprir a lei. “O PSD seguiria a Lei do Ordenamento do Território, que diz que quem regula a definição dos transportes é o Plano Regional de Ordenamento do Território da área Metropolitana de Lisboa, onde este projeto não consta”.



Segundo a social-democrata, se o governo quisesse alterar este sistema, o ministro deveria ter feito um plano de todos os modos de transporte da área metropolitana de Lisboa, algo que o executivo não fez.

Para a deputada, a Lei do Ordenamento do Território é muito importante, porque cada vez que alteramos a posição de uma estação alteramos o valor deste terreno, portanto “é importante que isto seja muito transparente”.

Depois de recordar que o anterior executivo do PSD abriu 5 estações de metro em Lisboa, a Filipa Roseta concluiu a sua intervenção afirmando que o atual ministro “vai ser o que menos fez pelo metropolitano de Lisboa desde o 25 de abril”.

Já Sandra Pereira recordou que o Primeiro-Ministro esteve em Odivelas, durante a campanha eleitoral, a congratular-se pelo acesso direto de Odivelas ao centro da cidade de Lisboa. Contudo, recorda a deputada, nessa altura já o projeto da linha circular existia, tendo António Costa ocultado isso aos odivelenses.

Tendo em conta as dificuldades que afetam os operadores de transporte rodoviário de passageiros, Jorge Mendes questionou ao ministro do Ambiente e da Ação Climática se o metropolitano de Lisboa terá capacidade de dar resposta a esses passageiros.

PSD DEFENDE IVA DE 6% NOS SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS

O PSD entregou um projeto de resolução, no Parlamento, a recomendar ao Governo a redução de 23 para 6% do IVA sobre suplementos vitamínicos que reforcem o sistema imunitário, à semelhança do que fez com a proposta para as máscaras e gel desinfetante.

No projeto, o grupo parlamentar social-democrata considera que “às substâncias nutrientes ou nutrientes (vitaminas e minerais) cuja ingestão fortaleça o sistema imunológico dos seus consumidores, assim produzindo um efeito benéfico no seu estado de saúde, deve também ser aplicável uma taxa reduzida de IVA”.

Depois de ter defendido no parlamento a redução do IVA para máscaras e gel desinfetante – medida que entrou em vigor na sexta-feira, depois de ter sido promulgada pelo Presidente da República – o PSD pretende agora alargar essa medida aos suplementos vitamínicos.

Os deputados do PSD alegam que para proteção individual, à semelhança das máscaras e do gel desinfetante, e uma vez que ainda não existe uma vacina ou tratamento eficaz contra a covid-19, o “acesso facilitado” a determinadas “substâncias



nutrientes ou nutrimentos, como sejam as vitaminas e os minerais”, assume também “uma importância significativa”.

O PSD cita ainda uma orientação da Direção Geral da Saúde que aconselha a suplementação através de vitaminas e minerais, salientando o surgimento de “trabalhos e contributos científicos” que têm sugerido, nos últimos meses, a sua utilização para o reforço do sistema imunitário. “Estão, aliás, a surgir trabalhos e contributos científicos sugerindo que os suplementos alimentares que contêm as vitaminas C e D, bem como outros micronutrientes, como o Zinco e o ácido Ómega-3, podem contribuir para que o sistema imunológico melhor combata a Covid-19, a par de outras infeções causadas pela denominada gripe comum”, destacam.

No entanto, segundo o PSD, a escolha das substâncias abrangidas por esta medida “constitui uma responsabilidade que incumbe ao Governo”.

A proposta de redução do IVA dos suplementos nutricionais foi manifestada por Rui Rio, no dia 16 de abril, no Parlamento, quando o Presidente do PSD defendeu a descida da taxa máxima de IVA também a todos os produtos que “cientificamente estejam comprovados que reforçam o sistema imunológico”.

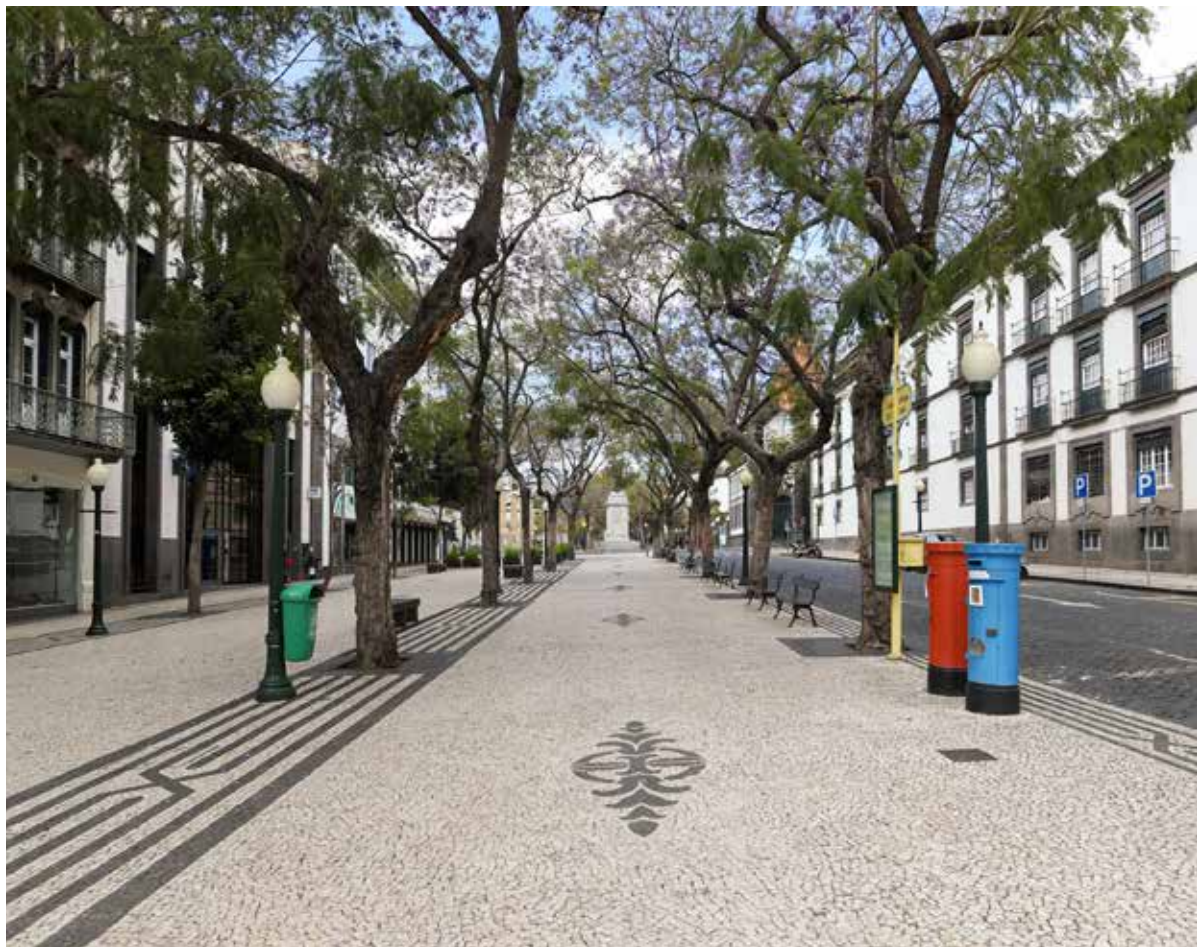
SUSPENSÃO DA OBRIGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EMPRÉSTIMO DA REPÚBLICA À MADEIRA

O grupo parlamentar do PSD apresentou, dia 14 de maio, duas iniciativas legislativas que visam aumentar a capacidade de resposta das regiões autónomas para fazer face à atual pandemia de covid-19.

No primeiro projeto de lei, os deputados social-democratas propõem a suspensão dos artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro), que desobrigam as regiões autónomas do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, em que as receitas devem cobrir todas as despesas (art.º 16); e, do art.º 40, permitindo que os governos regionais deixem de estar sujeitos aos limites de dívida regional. Esta suspensão é justificada com a necessidade de os governos das regiões insulares terem de “atenuar os efeitos da atual pandemia nas economias regionais, evitando a escalada da pobreza e da falência de empresas”.

Numa segunda iniciativa, que deu entrada, no Parlamento, o PSD quer “libertar” a Região da Madeira do pagamento imediato das próximas prestações do empréstimo contraído do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (“PAEF-RAM”), concedido pela República à Região Autónoma da Madeira, em janeiro de 2012, um empréstimo que ascendeu ao montante de 1,5 mil milhões de euros. O PSD entende que prioridade é “mobilizar ou redirecionar todos os recursos e meios possíveis e disponíveis” para combater a crise. Ao isentar temporariamente a Madeira do pagamento daquele empréstimo – e as duas próximas prestações do empréstimo do PAEF vencem em julho de 2020 e janeiro de 2021, no montante de 48 milhões de euros cada uma, o que perfaz um total de 96 milhões de euros –, o PSD propõe a concentração dos recursos disponíveis para o exercício da “atividade económica das empresas regionais e ao rendimento das famílias madeirenses e porto-santenses, incluindo as medidas de caráter social”.

A pandemia provocada pelo novo coronavírus está a afetar setores fundamentais dos dois arquipélagos, em especial, a atividade turística, a agricultura e as pescas.



ENTRADA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS À MARGEM DA LEI, PSD QUER OUVIR A DIRETORA NACIONAL DO SEF



O grupo parlamentar do PSD entregou, esta sexta-feira, um requerimento para ouvir, com caráter de urgência, a diretora nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª Comissão) da Assembleia da República. Em causa está a informação de que o SEF, no Aeroporto de Lisboa, “está a permitir a entrada e permanência no território português de cidadãos estrangeiros que não reúnem os requisitos legais para tal, porque não existem condições de alojamento para os instalarem temporariamente, até se efetivar a respetiva repatriação”.

Para os deputados do PSD, esta decisão, “além de não ter qualquer justificação plausível, indiciando uma grave irresponsabilidade por parte dos serviços responsáveis pela fiscalização das entradas em território nacional, viola gravemente a lei e todas as normas de segurança sanitária emitidas pela Direção Geral de Saúde”.

Ainda na semana passada, o ministro da Administração Interna confirmou que o centro de instalação temporária do Aeroporto de Lisboa está em obras desde 8 de abril e assim vai continuar até ao final do corrente mês. “No entanto, esta circunstância não pode, de maneira alguma, justificar que estando o Centro de Acolhimento Temporário em obras (encerrado), o SEF emita despachos fundamentando a revogação da recusa de entrada de pessoas, porque não tem outro local próximo para colocar os estrangeiros, a quem recusou a entrada, e que aguardam o seu repatriamento”, alega o PSD.

Os deputados do PSD pretendem esclarecer se terão sido “autorizadas dezenas de entradas nas últimas semanas, nestes termos, ficando exarado nos despachos de autorização que, apesar destes cidadãos não cumprirem os critérios definidos na lei dos estrangeiros, como não existem condições de alojamento temporário no aeroporto, são autorizados a entrarem e permanecerem em território nacional”.

“Não só não reúnem requisitos para entrar em território nacional, como estas decisões do SEF, para além de incumprirem a lei e de revelarem uma total irresponsabilidade, estão em clara violação das normas sanitárias da DGS, pois não há qualquer capacidade para verificar se vão ou não cumprir, em território nacional, o período de quarentena, afigurando-se óbvio que não têm condições para tal”, sublinha o PSD, no requerimento.

PSD PEDE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DA CÂMARA DE VIANA DO CASTELO

O PSD de Viana do Castelo defende a realização de uma auditoria externa imediata às finanças municipais, na sequência de um erro de digitação que a Câmara admitiu ter ocorrido num contrato para um serviço num evento anual que promove.

Em comunicado, a comissão política concelhia do PSD de Viana do Castelo, liderada por Eduardo Teixeira, quer a realização da auditoria externa, “com particular ênfase na dimensão do passivo em função da dívida existente e dos compromissos totais assumidos, a realizar por empresa auditora de reconhecidos créditos a nível nacional”.

“O PSD de Viana do Castelo tem alertado recorrentemente, na última década, para uma gestão descuidada, do ponto de vista financeiro, por parte do executivo socialista da câmara municipal. Verificaram-se agora erros grosseiros na publicação pública do contrato, relacionados com os custos de fornecimentos de bens e serviços adquiridos através de ajuste direto”, refere a nota.

Em causa está um contrato para aquisição de um serviço de jantar da Gala do Desporto, evento que a Câmara de Viana do Castelo promove anualmente para homenagear os campeões do concelho, que foi publicado, na plataforma eletrónica de contratação pública, como tendo custado mais de 1,3 milhões de euros, quando foi adjudicado a um restaurante do concelho pelo preço contratual de 13.407,80 euros.

Para o PSD, “este episódio não é único”, apontando “a existência de, pelo menos, cerca de duas dezenas de situações de semelhante gravidade, ocorridas na última década, em que após a contratação de fornecedores por ajuste direto, se verificam relevantes discrepâncias no valor final da aquisição publicitado”. “Isto já são erros a mais. O PSD lamenta que, com os episódios conhecidos na presente semana, se



tenham exposto de forma negativa, denegrindo injustamente na opinião pública empresários, muitas vezes locais, por situações de discrepância que nunca deveriam ter ocorrido”, sublinha.

O PSD adiantou que “tem alertado para a existência de um preocupante passivo oculto baseado em compromissos

assumidos e não pagos”. “Verificam-se discrepâncias entre valores de dívida constantes nos relatórios anuais da Câmara Municipal e os apresentados em alguns relatórios de fornecedores do município, o que, face à relevância alcançada nos últimos tempos, colocam em causa a desejável Transparência e o rigor das contas públicas”, refere o PSD.

DEPUTADOS OUVEM PREOCUPAÇÕES DOS AUTARCAS DO DISTRITO DE LEIRIA

Os deputados do PSD eleitos pelo círculo de Leiria na Assembleia da República reuniram-se, dia 14, com os presidentes de câmara do distrito e ouviram as suas preocupações neste período da pandemia de covid-19.

O encontro, realizado por videoconferência, teve a participação da maioria dos autarcas, independentemente do seu partido político, explicou o deputado Hugo Oliveira, ao considerar que o objetivo foi ouvir as preocupações e as dificuldades que os diferentes municípios estão a enfrentar.

Numa nota de imprensa, os social-democratas adiantam que uma das conclusões da reunião “foi a importância que as câmaras municipais têm tido no apoio às populações”, “substituindo o Estado Central em inúmeras situações”. Tal facto, “tem afetado muito intensamente o quotidiano das autarquias, reduzindo as suas receitas e ampliando brutalmente as suas despesas correntes, sem se vislumbrar qualquer apoio da Administração Central”.

De acordo com os deputados, os autarcas pretendem continuar, e até ampliar, este apoio às populações, mas “desejam também que haja mais desburocratização de processos, mais apoios financeiros e linhas de crédito, e que os apoios à economia cheguem mais rapidamente às empresas e às instituições”.

Por exemplo, os municípios reclamam que “fazem descontos substanciais nos serviços que prestam às populações, que não são contempladas em sede de código de IVA”.

Os deputados apontam ainda situações, como as dos hospitais de campanha, em que “são surpreendidos agora com eventuais taxas de licenciamento”.

Outras reclamações dos presidentes, segundo a mesma



nota, são os “atrasos nas transferências de verbas e financiamentos europeus, resultando em consequências negativas para a tesouraria das autarquias e na redução do investimento público”.

Com a abertura das praias, os autarcas temem “um substancial aumento de custos, nomeadamente com a contratação de nadadores salvadores e equipamentos necessários à segurança e proteção dos turistas”.

Por isso, apelam ao “essencial apoio financeiro por parte do Estado”, já que as “despesas elevadas com a Educação, no-

meadamente desinfeção e aquisição de equipamentos informáticos, assim como a quebra de receitas das instituições particulares de solidariedade social, assumidas pelas Câmaras, são despesas que pesam nos orçamentos municipais”.

Foi ainda levantada a possibilidade de haver uma especial atenção aos municípios “com mais desemprego, mais quebras no turismo e atividades conexas”.

Os deputados comprometem-se a fazer chegar estas preocupações ao Governo.

PSD VOTA CONTRA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE VILA NOVA DE GAIA



O grupo de vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia discorda da construção do Centro de Congressos e insiste, como aconteceu com o Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, que o executivo liderado por Eduardo Vítor Rodrigues suspenda a decisão “por um período não inferior a seis meses”.

Por um lado, invocam os vereadores, a obra carece de estudos comparativos e demonstrativos de “viabilidade económica” e de “solidez financeira”, já que nos concelhos vizinhos existem equipamentos concorrenciais (a Alfândega no Porto, a EXPONOR em Matosinhos e o Europarque em Santa Maria da Feira). Por outro lado, sublinham os vereadores social-democratas, Vila Nova de Gaia atravessa um momento de incerteza e esta opção choca com as “prioridades e necessidades de Vila Nova de Gaia no futuro próximo”.

Os vereadores manifestam sérias reservas quanto ao modelo em que assenta o negócio, sobretudo em “financiamentos privados”, e mantêm as preocupações transmitidas na reunião de 3 de junho de 2019. De resto, os vereadores temem que o Município acabe por “vir a ter de suportar os custos do Centro de Congressos”, obra que a Câmara prometeu que estaria concluída em 2021 e que, com o tempo, sofrerá o impacto natural da desvalorização imobiliária.

Os vereadores do PSD manifestam ainda estranheza por o Plano Diretor Municipal (PDM) ter sofrido sucessivas alterações para permitir incluir este projeto (numa primeira fase, o PDM definia para aquela área um índice construtivo de 0,8, que depois foi alterado para 1,2 e, na versão mais recente, publicada em “Diário da República”, no dia 26 de março, aumentou para 2,0, ou seja, mais do dobro da capacidade construtiva inicial). Para o PSD, esta decisão “extravasa a missão primordial do serviço público” numa área que já padece de “uma elevada pressão paisagística”, onde se encontra, por exemplo, o Edifício Douro e o Tribunal.

Os vereadores querem ainda que o Tribunal de Contas aprecie a legalidade de todos contratos celebrados pela Câmara para a concretização deste equipamento municipal.

“Por tudo quanto vai alegado, o PSD votará contra o contrato de urbanização do Centro de Congressos”, justifica o grupo de vereadores na Câmara de Vila Nova de Gaia.

EMPRÉSTIMO DE 10 MILHÕES DE EUROS: DECISÃO CONTRARIA COMPROMISSOS DA AUTARQUIA

O grupo de vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia decidiu abster-se em relação à proposta da Autarquia de contrair um empréstimo de 10 milhões de euros a ser pago durante 10 anos.

Segundo o PSD, esta decisão contraria o compromisso assumido pelo Presidente da Câmara de que este seria o único empréstimo a contrair pela Autarquia até 2021. Nessa altura, a Câmara recorrera a um empréstimo bancário de 10 milhões e 450 mil euros a 20 anos para financiar investimentos de longa duração.

“Não se justifica a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo e muito menos a 10 anos. No limite e para antecipar receita por conta da derrama, poder-se-ia justificar um empréstimo de curto prazo e até ao final do corrente ano, tendo em conta que em janeiro deste ano de 2020, foi aprovado um financiamento idêntico de curto prazo no valor de 7,5 milhões de euros e que até à data não tinha ainda sido utilizado”, referem os vereadores.

Além disso, invocam os vereadores do PSD, não faz sentido a Autarquia recorrer a mais um empréstimo quando o executivo municipal sempre afirmou que a Câmara goza de boa saúde financeira.

Os representantes social-democratas na Câmara de Vila Nova de Gaia defendem uma revisão orçamento municipal, pois anteveem uma quebra das receitas correntes na ordem dos 20 milhões de euros em 2020. Uma situação que, segundo os vereadores, decorre da “perda acentuada de receita nas componentes do IMT, Derrama, Taxa de Cidade, Impostos e Taxas de âmbito Local, bem como do IMI, por motivo de redução da sua taxa, face ao ano anterior”.

Como alternativa ao recurso a novos empréstimos bancários, nomeadamente de médio e longo prazo, os vereadores defendem antes outras soluções para acudir às necessidades da pandemia: a reafecção do valor da derrama (cerca de 8,4 milhões de euros) e das verbas resultantes do cancelamento de festas de verão, eventos e outras ações promocionais a um Fundo de Emergência Municipal, acompanhado da elaboração de um regulamento de apoio extraordinário à economia local.



“DEMOCRACIA PARTICIPANTE” PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES DOS AÇORIANOS



José Manuel Bolieiro defende uma “autonomia de pensamento” e de “liberdade de ação” que promova uma “democracia participante”, traduzida em políticas públicas que possam ir ao encontro das necessidades dos açorianos.

O Presidente dos social-democratas açorianos diz que os valores do PPD/PSD/Açores são uma “inspiração histórica” para o seu projeto, na perspetiva de “reivindicação e consolidação autonómica” e política para a região – processo em que o PSD desempenhou um “papel determinante” – e de “solidariedade para com as pessoas”.

José Manuel Bolieiro falava na sessão evocativa do 46.º aniversário do PSD/Açores, dia 14, através de uma conferência “online”, em que foi também orador Mota Amaral, fundador e presidente honorário dos social-democratas açorianos.

De acordo com José Manuel Bolieiro, o PSD/Açores de 2020 e desta década sente-se “fortemente inspirado” pelos objetivos do partido de então, liderado por Mota Amaral, manifestando-se empenhado na construção de uma “autonomia de pensamento” e de “liberdade de ação”, no quadro de uma “democracia participante”.

José Manuel Bolieiro quer a introdução de políticas públicas “com que os açorianos se identifiquem”, num quadro de “cada vez mais autonomia para as pessoas”, em que estas possam “exercer a liberdade cívica” de que os Açores “estão necessitados”.

Mota Amaral aludiu à fase de construção e consolidação da autonomia política e administrativa dos Açores que permitiu, através da construção de infraestruturas básicas, como

aeroportos, portos, escolas e hospitais, transformar a região numa “sociedade moderna”.

O primeiro presidente do Governo dos Açores, bem como fundador nacional do PSD, lembrou que “os que agora se converteram autonomistas, estavam contra” o projeto e “queriam que a região fosse governada a partir de Lisboa”.

Rui Rio, através de mensagem em vídeo, afirmou que o PSD vai ser confrontado com um “grande desafio”, que são as eleições legislativas regionais, sendo “seguramente tempo de mudar de governo na Região Autónoma dos Açores”. “No entanto, as condições em que se vão disputar as eleições não são seguramente as mais favoráveis pelo facto de estarmos todos nesta situação relacionada com o vírus que atacou o país, a Europa e o Mundo”, declarou.

Rui Rio manifestou-se “convencido de que se vai ultrapassar as dificuldades da forma mais criativa, realizando uma campanha que dê para demonstrar aos açorianos que as propostas do partido valem a pena e são melhores do que o PS e, acima de tudo, que os protagonistas são melhores”.

No dia 14 de maio de 1974, cerca de cem pessoas reuniram-se no salão paroquial da Fajã de Baixo, sob a liderança de João Bosco Mota Amaral, com o objetivo de fundar um “partido político de feição centrista, a inserir no âmbito da ação do recém-criado PPD”. Na altura, foi adotada a designação de “Partido Popular Democrático Açoriano”, aprovado o documento “Primeiro Esboço de uma Declaração de Princípios” e decidida a adesão ao então PPD nacional.

PSD/AÇORES DEFENDE TESTES SEROLÓGICOS À POPULAÇÃO

O PSD/Açores entregou, dia 13, no Parlamento açoriano uma iniciativa legislativa para a realização de um inquérito serológico à população açoriana, dando prioridade “aos grupos de maior risco de exposição ao vírus” e “outros grupos relevantes” para uma amostra representativa.

No projeto de resolução entregue na Assembleia Legislativa dos Açores, os social-democratas sublinham que os testes serológicos são realizados com vista a “identificar se houve ou não presença do novo coronavírus (designado SARS-CoV-2) no organismo e detetar a eventual presença de anticorpos contra aquele vírus”.

“A realização de testes serológicos, devidamente validada e obedecendo a critérios bem definidos, poderá ter relevância no âmbito da pandemia que atualmente vivemos”, justifica a iniciativa legislativa do PSD/Açores, lembrando que “a Organização Mundial de Saúde defende que os testes serológicos poderão ter um papel importante na identificação de utentes assintomáticos ou de utentes com infeções subclínicas, bem como na possibilidade de determinar a extensão da infeção da doença na população”.

O PSD/Açores propõe que o inquérito serológico “dê prioridade aos grupos de maior risco de exposição ao vírus, nomeadamente bombeiros, forças de segurança, agentes de proteção civil, profissionais de saúde e outros grupos relevantes para uma amostra que seja considerada representativa da população açoriana”, lê-se no comunicado.

PSD/MADEIRA CRITICA SILÊNCIO DA REPÚBLICA A SOLICITAÇÕES DA REGIÃO



Jaime Filipe Ramos, líder parlamentar do PSD na Assembleia da Madeira, criticou a falta de “tempo e consideração” da República com a Madeira, continuando sem responder às solicitações de autorização de mais medidas para colmatar os prejuízos da covid-19.

“É lamentável que a República não tenha tempo para responder aos madeirenses e porto-santenses”, afirmou Jaime Filipe Ramos em videoconferência, depois de uma reunião entre os deputados do partido no parlamento regional e na Assembleia da República.

O responsável da bancada social-democrata no parlamento insular censurou a República porque “até hoje não teve tempo nem consideração para com o povo da Madeira e do Porto Santo”.

“E a verdade é que, neste momento, apenas precisamos de autorizações, por parte do ministério das Finanças, para lançar mais medidas de apoio às famílias e às empresas, medidas sociais e económicas que a nossa população tanto precisa e que, no fundo, estão paradas e em espera, há dois meses, da resposta do Governo da República”, afirmou.

Jaime Filipe Ramos insistiu na “falta de sensibilidade do Estado para com a Região, num momento que seria de união, de apoio e de colaboração”.

No seu entender, esta postura do Estado “contrasta com a disponibilidade da República para injetar 850 milhões de euros no Novo Banco”.

O social-democrata critica ainda a contradição da República em exigir solidariedade à União Europeia e não ser solidário com uma parte do seu território”.

Jaime Filipe Ramos mencionou que desde “há dois meses vem solicitando ao Governo da República medidas de apoio que, até hoje, não foram atendidas”, considerando que tal “representa, acima de tudo, uma ofensa para o povo madeirense, mais uma vez abandonado quando mais precisava”.

O responsável da bancada do PSD na Assembleia Regional destacou que “mesmo assim e sem qualquer apoio do Estado, o Governo Regional foi capaz de lançar 130 medidas, orçadas em 230 milhões de euros, exclusivamente do Orçamento regional”, para responder, de imediato, às necessidades provocadas pela pandemia do covid-19.

A falta de resposta da República “levou a que, esta semana, o PSD desse entrada, na Assembleia da República”, de duas iniciativas que visam, em forma de projetos-lei, “a suspensão da lei das Finanças Regionais e o adiamento do Programa de Ajustamento da Região”.

Estas são medidas consideradas “fundamentais para que a Região possa corresponder, ainda mais, às necessidades, presentes e futuras, da população, em função da crise resultante da pandemia”, mencionou.

“Precisamos de recorrer a mais fundos e a mais financiamento para lançarmos novas linhas de apoio, tanto para as famílias como para as empresas, e para reforçarmos outras respostas, nomeadamente fundos de emergência social e outros apoios sociais e económicos à nossa população, sendo que, sem a autorização do Governo da República, a Região não pode endividar-se”, argumentou.

Jaime Filipe Ramos salientou que esse endividamento poderia atingir os “300 milhões de euros e seria pago, integralmente, pela região”.

Complementou que o PSD em São Bento também apresentou uma proposta que tem por objetivo conseguir “a moratória de duas prestações do Programa de Ajustamento [da Madeira], no valor de 96 milhões de euros, indicando que esta medida “seria muito importante para que a região pudesse alocar essa verba às necessidades, neste momento”.

“Reafirmamos a nossa disponibilidade e a nossa vontade em esgotar todas as soluções, quer seja entre governos – num diálogo e ação permanentes – quer, também, no parlamento da República, até porque, ao contrário de outros partidos, o PSD/M estará sempre nesta luta pela defesa do povo da Madeira”, enfatizou o líder parlamentar do PSD/Madeira.

Jaime Filipe Ramos venceu ser “inaceitável existirem partidos que, perante uma situação desta importância, se remetem ao silêncio e à cumplicidade com Lisboa, em vez de estarem ao lado do seu povo”, concluindo: “Esta é a hora de todos lutarem pela Madeira”.

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade: Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Tony Blair em Lisboa com Durão Barroso



Pag. 29

A Europa, rumo à coesão social - YEPP



Pag. 35 e 36

PM em Moçambique



Pag. 16



Conferência da Primavera em Bruxelas

Pag. 31



Congresso dos TSD em Troia

Pag. 10

Edição n.º 1360 do "Povo Livre" | de 31 de março de 2004.

"PM em Moçambique". O então Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, deslocava-se a Moçambique, numa visita de Estado de três dias, marcada pelas negociações a mais alto nível sobre o relacionamento dos dois países nos sectores político, económico e de cooperação, incluindo o novo estatuto da barragem de Cahora Bassa.

SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCATÓRIAS

Face às recomendações das autoridades sanitárias relativamente à contenção da Covid-19, a Comissão Política Nacional tomou a decisão de recomendar a todas as estruturas do PSD que não realizem reuniões ou assembleias até nova orientação, culminando em duas deliberações, com caráter obrigatório, do Conselho de Jurisdição Nacional. Fica, por isso, suspensa a publicação de todas as convocatórias de reuniões e atos eleitorais no “Povo Livre” até data oportuna.



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 5/2020

Processo n.º 10/2019

Espécie: Impugnação

Data da decisão: 14/05/2020

I. Enquadramento

No dia 14 de Dezembro de 2019, foi recebido na sede nacional uma Impugnação dirigida ao Conselho de Jurisdição Nacional («CJN»), pelo militante Francisco Cunha da Rocha, militante número 250 786. O Presidente do CJN, no dia 16 de Dezembro de 2019, solicitou aos serviços o envio da documentação necessária para a análise preliminar da Impugnação. No dia 11 de Fevereiro de 2019, exercendo a sua competência de apreciação preliminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), e 47.º, ambos do Regulamento Jurisdicional da Juventude Social-Democrata («RJJD»), verificou o preenchimento dos requisitos formais da Impugnação e determinou a sua apreciação por Comissão Ad hoc.

A Comissão *Ad hoc* do CJN, reunida em 14 de Maio de 2020, deliberou sobre a Impugnação, tendo proferido a seguinte decisão:

II. Dos Factos

Na sequência da análise crítica da prova consideram-se provados:

- a) No dia 7 de Dezembro de 2019 decorreu o Acto Eleitoral da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da Concelhia do Porto (doravante, “Acto Eleitoral”);
- b) O Acto Eleitoral iniciou-se pelas 15:09h e terminou pelas 18:00h, tendo-se verificado um atraso no início do procedimento eleitoral;

- c)** Do Acto eleitoral resultaram os seguintes resultados: Mesa do Plenário: Lista A – 76 votos; Lista J – 127 votos; Brancos – 1; Nulos – 2; Comissão Política Concelhia: Lista A – 72 votos; Lista J – 132 votos; Brancos – 0; Nulos – 2;
- d)** Ambas as Listas candidatas, Lista A e Lista J, tinham, no Acto Eleitoral, um delegado;
- e)** A função dos delegados é, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral da Juventude Social-Democrata (doravante, “REJSD”), a fiscalização do acto eleitoral;
- f)** Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea i), do REJSD, a Acta do Acto Eleitoral contém as reclamações e protestos apresentados;
- g)** Na sequência do atraso no início do Acto Eleitoral, foi sugerido pelo Presidente da Mesa do Plenário que o tempo de atraso (9 minutos) fosse acrescentado no termo do período da votação, o que mereceu objecção do delegado da Lista A;
- h)** Antes do início do Acto Eleitoral o Presidente da Mesa do Plenário afixou as Listas conforme haviam sido entregues pelos respectivos candidatos;
- i)** Por volta das 17 horas e 25 minutos, o delegado da Lista A detectou que a Lista A afixada não se encontrava identificada, tendo, nesse momento, sido aposta a identificação da Lista A;
- j)** No dia 14 de Dezembro de 2019, o militante Francisco Cunha da Rocha dirigiu um pedido de impugnação do Acto Eleitoral;
- l)** No dia 18 de Maio de 2020, o Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia do Porto, João Francisco Lopes, militante número 212344, apresentou defesa escrita;

Os factos identificados nas alíneas a), b), c), d), g), h) e i), decorrem da Acta do Acto Eleitoral e da Declaração da Participação à Polícia de Segurança Pública. Os factos identificados nas alíneas e) e f) decorrem do Regulamento Eleitoral da JSD. Os factos identificados na alínea j) e l), são de conhecimento oficioso. Considerando a prova documental produzida, considera-se desnecessária a audição da prova testemunhal junta por ambas as Partes.

III. Do Direito:

De acordo com o disposto no artigo 71.º, n.º 2, dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata (doravante, “ENJSD”), *“compete à Mesa do Plenário convocar o Plenário Concelhio e dirigir os seus trabalhos, bem como praticar os atos respeitantes a processos eleitorais que sejam da sua competência nos termos do artigo 101.º.”* É desta disposição resulta a competência da Mesa do Plenário para convocar Plenários, de cariz eleitoral ou não.

Quanto aos Plenários Eleitorais, encontram-se no artigo 101.º dos ENJSD os actos que a Mesa do Plenário tem competência para realizar. Assim, para além da competência de convocar o acto eleitoral – como decorre do disposto no artigo 71.º, n.º 2, dos ENJSD – a Mesa do Plenário tem competência para: a) Comunicar à CEI a data, horário e local para realização do acto eleitoral; b) Receber as listas candidatas e propor a sua eventual recusa à CEI; c) Dirigir o acto eleitoral, incluindo presidir às Mesas de Voto, ao escrutínio e ao apuramento eleitoral; d) Elaborar a acta do acto eleitoral e enviá-la à CEI; e e) Dar posse aos órgãos eleitos.

No caso dos autos verificou-se existir, não uma violação das competências aqui previstas, mas sim uma falta de zelo no início do processo eleitoral. De acordo com os factos apurados, o Acto Eleitoral foi convocado para se iniciar pelas 15:00 horas, tendo-se iniciado apenas pelas 15:09 horas. Cabe, então, perceber se esta circunstância é fundamento para o CJN anular o Acto Eleitoral em causa e determinar a realização de um novo acto eleitoral. Vejamos.

A existência de atrasos no início dos actos eleitorais está há muito identificada na JSD, razão pela qual existe uma disposição que procura fornecer uma solução para esse problema. A este propósito, dispõe o artigo 13.º, n.º 1, do REJSD, que *“se a Mesa da Assembleia Eleitoral não puder constituir-se por ausência da maioria dos seus membros, pode qualquer dos seus membros titulares eleitos ou, na sua falta, o Presidente da Comissão Política respetiva, ou o Presidente do órgão executivo respetivo*

em causa, indigitar o número necessário de militantes que componham a Mesa e assegurem o seu funcionamento, até que se encontrem presentes os seus titulares”.

Assim sendo, no caso dos autos, existia forma de os intervenientes no processo eleitoral iniciarem o processo eleitoral dentro do prazo previsto. Neste sentido, deviam os elementos presentes de Mesa do Plenário ter iniciado o processo eleitoral, não sendo necessário esperar pelo seu presidente, uma vez que a competência para *“dirigir o acto eleitoral, incluindo presidir às Mesas de Voto, ao escrutínio e ao apuramento eleitoral”* é uma competência da Mesa e não exclusiva do seu Presidente. Ainda que a maioria de membros da Mesa do Plenário não estivesse presente, poderia um dos seus membros indigitar o número de militantes necessários para assegurar o seu funcionamento ou, no caso de não estar presente qualquer membro da Mesa do Plenário – como parece ter sido o caso e decorrer da defesa apresentada –, poderia tê-lo feito o Presidente da Comissão Política.

Esta circunstância não desculpa a falta de zelo que o Presidente da Mesa do Plenário revela com o seu atraso, porém faz com que o atraso do acto eleitoral seja imputável a todos os membros da Mesa do Plenário, bem como aos delegados do Acto Eleitoral. Todos estes membros, se não conheçam, não deviam desconhecer que o Regulamento Eleitoral assegura o funcionamento dos actos eleitorais apesar de atrasos dos membros das Mesas que os dirigem.

Posto isto, pergunte-se, será que tal circunstância inviabiliza a anulação de quaisquer actos eleitorais em que o horário de funcionamento das urnas não seja cumprido. Segundo cremos, não é assim. Porém, seguramente que a anulação de um acto eleitoral estará dependente da gravidade e consequência verificadas no caso concreto.

Ora, no caso nos autos, ficou provado ter-se verificado um atraso de 9 (nove) minutos, que, conforme foi alegado pelo Impugnante, fez com que *“vários militantes”* tivessem ficado impedidos de votar, embora não sejam indicados quais esses militantes,

tornando-se impossível ao CJN determinar, com rigor, se e quantos militantes ficaram impedidos de exercer o seu direito de voto.

Todavia, conforme decorre da Acta do Acto Eleitoral, a diferença de votos entre a Lista A e a Lista B, é de 51 votos na Mesa do Plenário e de 60 votos na Comissão Política Concelhia. Assim, tal como decorre das regras de experiência, os 9 (nove) minutos de atraso no início do Acto Eleitoral não são susceptíveis de gerar uma diferença de votos tão considerável, não tendo, por isso, tido um impacto determinante no Acto Eleitoral.

Considerando que o atraso no início dos actos eleitorais não constitui uma nulidade nos termos do disposto no artigo 31.º do Regulamento Jurisdicional da JSD, o acto eleitoral só poderá ser anulável. Uma vez que não foi incumprido o período mínimo de duas horas para realização de actos eleitorais, previsto no disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Regulamento Eleitoral da JSD e que a não verificação do atraso não teria implicado outro resultado final distinto do resultado apurado, não se encontra no atraso verificado qualquer fundamento para anular o Acto Eleitoral.

Por outro lado, não se descortina, tal como o Impugnante pretende, que falta de identificação da Lista A, resulte, sem mais, na violação do princípio da igualdade, demonstração que o Impugnante também não logrou fazer. A falta de identificação da Lista A antes do início do Acto Eleitoral constitui uma mera irregularidade e não é susceptível de colocar em causa o princípio da igualdade, motivo pelo qual não se encontra também nessa circunstância qualquer fundamento para anular o Acto Eleitoral.

IV. Da Decisão

Pelo exposto, a Secção *Ad hoc* do CJN julga improcedente o pedido de impugnação apresentado. Notifiquem-se as Partes e Publique-se a Decisão.

O Conselho de Jurisdição Nacional

José Viana

Senhor Presidente

Helder